

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 439, de 18 de setembro de 2020.**

*Análise dos indicadores e projetos não-validados no âmbito do Programa de Preparação às Emergências Ambientais – PG 34.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula 173 do TTAC, nas Deliberações CIF 128, 303, 344 e 357, nas Notas Técnicas CT-GRSA nº 16/2019 e 27/2019, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar, com ressalvas, o documento “Programa PG-034 – Programa de Preparação às Emergências Ambientais (Escopo, Projetos, Indicador Global, Orçamento e Cronograma)”, com base na Nota Técnica CT-GRSA nº 12/2020.
2. Determinar a retirada dos projetos “Sistema de Monitoramento de Cheias” e “Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias” do PG-34 - Programa de Preparação às Emergências Ambientais, os quais serão alocados em outro Programa mantendo-se a continuidade de suas ações.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 22/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8407890** e o código CRC **90F08E5B**.

